

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo - nº 3823/2020

Pregão Eletrônico - nº 64/2020

Objeto – aquisição de diversos tipos de óleos automotivos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa abaixo, esclarecer a licitante e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Empresa: HT Automáticos Peças e Serviços EIRELI.

Perguntas da empresa: Represento a empresa HT Automáticos Peças e Serviços EIRELI, cujo o CNPJ nº 34.853.308/0001-00, referente ao Pregão Eletrônico 64/20 de Aquisição de diversos tipos de óleos que ocorrerá no dia 20/01, solicitamos esclarecimento no seguinte ponto:

- No item 8.3 do edital referente a Qualificação Econômico Financeira solicita “Certidão Negativa de Falência, **insolvência**, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual”, ocorre que a certidão emitida pelo TJSP (Estado da sede do licitante) não consta o termo insolvência, somente FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, será aceita esta certidão?

Resposta: Infelizmente não temos como dizer se um documento é válido ou não sem vê-lo. Ocorre que nós não avaliamos documentos antes do momento correto, ou seja, somente após o encerramento da sessão de acordo com o item 7.15.1. o pregoeiro irá fazer as devidas análises.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2021.

Setor de Licitações.